

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP DO PROGRAMA
DE INCENTIVO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 08 DE MEREÇO DE 2018:**

1. A reunião extraordinária da Comissão de Análise de Projetos – CAP iniciou-se às 14h 40min. A reunião foi convocada para análise e deliberação dos projetos **Funn Festival 2018**, **Fartura Brasília – Programação Muscial** e **Fesival Melanina – Dance Crew** e além da análise do complemento de informação do projeto **Saberes Mestres da Capital**.
2. A reunião se inicia com análise do projeto **Funn Festival 2018**. O projeto é relatado pela presidente da Comissão Maria Thereza. É lido o parecer técnico do projeto junto com seu histórico na LIC. A Comissão analisa a Planilha Orçamentária LIC e discute a respeito do valor da função de Contador. É entendido que o valor da referida rubrica está alto, uma vez que se solicita dois meses de trabalho para um evento de 4 dias. Discute-se a necessidade do Contador por tanto tempo uma vez que há previsão do Gestor Financeiro. A relatora propõe glosa para o item Contador. É questionado sobre o que será realizado nos demais dias do projeto, uma vez que trata de eventos nas quintas-feiras durante dois meses. Questiona-se como será feito com a estrutura durante os dias do evento. Questiona-se a quantidade de panfletos que estão previstos no projeto. A Comissão observa que as despesas com Ficha Artística não corresponde nem 5% do projeto. A Comissão não entende o motivo de o segmento proposto ser audiovisual. Solicita-se referência para a rubrica de libras, pois os valores estão abaixo do mercado. Fica a dúvida se trata-se de monitor ou interprete de libras. O proponente do projeto é chamado para sanar as dúvidas levantadas pela Comissão. O proponente informa que há um projeto global que será comercial e que acontecerá aos finais de semana. Também informa que a parte LIC será responsável pelos eventos culturais nas quintas-feiras. Sobre a estrutura do evento, é informado que os painéis de LED serão montados e desmontados nos dias do evento LIC. No entanto, os alambrados, fechamentos e banheiros ficarão durante todo o período do projeto, pois não compensa retirar todos os dias. O proponente informa que os produtos custeados via LIC não serão utilizados no evento comercial. Sobre os valores da Ficha Técnica, o proponente fala que prioriza pela boa qualidade do evento. Então a necessidade de um grande valor. O proponente informa que os próprios artistas apresentam seu orçamento, além da comprovação via SISCULT. O proponente informa que a Ficha Artística selecionada está de acordo com a grande estrutura do evento. Sobre os valores recebidos pela equipe técnica, o proponente informa que os mesmos estão trabalhando no projeto desde o ano passado. Sobre a parte de audiovisual, o proponente coloca que haverá apenas curtas metragens locais. Os longa metragem serão dois locais e dois nacionais. É falado que a ideia do longa nacional é para chamar a atenção do público. Sobre os interpretes de libras o proponente informa que a ideia é acompanhamento do evento. Sobre a programação, é informado que começa as 16h30 e vai até 1h da manhã. Sobre os panfletos o proponente informa que a ideia é atingir as cidades satélites, por isso muitos panfletos. A Comissão informa que acredita ser exagerada a quantia solicitada. O produtor rebate dizendo que nem todos tem acesso a internet e a ideia é chegar em outras cidades satélite. Após as devidas explicações o proponente se retira. A Comissão entende que a estrutura apresentada para o evento apresenta valores elevados para a ideia proposta. Questiona-se o fato de não se ter cadeira para o evento. Solicita-se explicação. Acredita-se que o melhor é apresentar o evento como um todo, por meio de mapa, além de apresentar curadoria dos filmes. Deve-se nomear corretamente a rubrica relacionada a libras. As medidas de acessibilidade não estão completas. A Comissão entende que é

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP DO PROGRAMA
DE INCENTIVO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 08 DE MEREÇO DE 2018:**

necessário o complemento de informação do projeto para que se possa finalizar análise e decidir sobre sua aprovação.

3. Passou-se para o projeto **Fartura Brasília – Programação Musical**. O projeto é relatado por representante da SPDPC, Lucas Magalhães, subsecretaria responsável pela emissão de parecer técnico e de homologação do referido projeto. É lido o parecer técnico do projeto. É informado que trata-se de um projeto que já aconteceu em outros estados, mas sem incentivo fiscal. É informado que trata-se de uma feira com foco na gastronomia, mas a parte custeado via LIC corresponde a parte musical. É informado que as bandas nacionais não estão definidas, nem sua linha curatorial. Também não há uma explicação sobre o evento maior. Observa-se que o projeto não possui aprovação pelo parecerista externo. Observa-se que o projeto possui mais profissionais de BH. É chamado o proponente para falar sobre o projeto. O proponente não estava presente. Considerando a fragilidade do mérito cultural da proposta, e a falta de clareza da relação da atividade como complementar ao objeto principal – criação funcional em gastronomia – a Comissão de Análise de Projetos concluiu que a proposta não se enquadra no perfil da LIC, deliberando por seu INDEFERIMENTO.
4. Logo após passou-se para o projeto **Festival Melanina Dance Crew**. O relato é feito por Silvia Sousa, membro da CAP, representante da SDC e responsável pela realização do parecer de homologação do projeto. É informado que a LIC é a única fonte de recurso do projeto, além do recurso de bilheteria. A relatoria entende que o projeto não apresenta curadoria específica o que dificulta sua análise. Entende-se que o projeto apresente viabilidade técnica, uma vez que conta com profissionais qualificados. Sobre as isenções, é informado que necessita de mais informações sobre a campanha no “Respeita as Minas”. É lido o Parecer Técnico do projeto. A relatora acredita que apenas um item de isenção está completo (acessibilidade), outros dois precisam de complemento de informação e outro não se encaixa (salvaguarda). O local de realização do evento, ao contrário do informado pelo proponente, não é de fácil acesso à população em geral. A Comissão entende que o projeto não possui interesse público. Possui mérito, mas não tem interesse cultural. Os representantes do projeto são chamados para fazer uma defesa do projeto. O representante fala que o projeto tem uma ideia de viabilizar a dança. É informado que os dançarinos da linha colocada não têm espaço no DF. Então acredita-se que o projeto vem valorizar esse segmento. Sobre a campanha BSB respeita as Minas, é informado que será debatido nas mesas redondas além de atendimento para pessoas que sofreram abuso. Os workshop são de 50 min a uma hora. A ideia do projeto é oferecer cursos de ponta para população que não teria condições. É falado que o ingresso será R\$ 25,00 reais com a doação de 1 kg de alimento. Sobre os profissionais artísticos é falado que esses não possuem uma referência que consiga justificar o seu valor. Após a saída dos representantes do projeto a Comissão discute os argumentos apresentados. Observa-se que o que foi colocado por eles não está de forma clara no projeto. A questão de meia entrada com 1kg de alimento não consta no Formulário de Inscrição. A Comissão entende que o projeto não possui interesse público e concluiu que a proposta não se enquadra no perfil da LIC, deliberando por seu INDEFERIMENTO.
5. Passou-se para Complemento de Informação do projeto **Saberes dos Mestre da Capital**. A Comissão achou necessária a glosa de uma semana do cinegrafista. A Comissão também entende que há uma desproporção entre a tarefa ser executada pela Direção e o restante do projeto, votando pela glosa da metade do valor solicitado pelos profissionais. O projeto foi APROVADO por unanimidade, condicionado as glosas mencionadas.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP DO PROGRAMA
DE INCENTIVO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL, NO DIA 08 DE MEREÇO DE 2018:**

6. Passou-se para análise de algumas mudanças na Portaria nº 50/2018. É informado que essas são demandas de produtores locais. São lidos os pontos que precisam de discussão para tomada de decisão. A Comissão se reunirá em próxima plenária para discussão dos mesmos
7. Sem mais, encerrou-se a reunião.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Sara Carolina Rocha de Souza

Silva Letícia de Souza Campos

Claudia Rachid Machado

Mirta Eugênia Varella Escosteguy

Lucas Rafael Pereira



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO
DIRETORIA DA LEI DE INCENTIVO

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP - 08.03.2018

MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

	NOME	ÁREA	MEMBRO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Maria Thereza Bosi de Magalhães (T)	SUFIC / LIC	Presidente/ Titular	3325-6250	teca.magalhaes@cultura.df.gov.br	
2	Diogo de Carvalho Baldacci (S)	SUFIC / LIC	Suplente	3325-6250	diogo.baldacci@cultura.df.gov.br	
3	Sara Carolina Rocha de Souza (T)	SPDPC	Titular	3325-7777	sararocha.seculdf@gmail.com	
4	Lucas Magalhães Lopes (S)	SPDPC	Suplente	3325-6210	lucas.lopes@cultura.df.gov.br	
6	Silvia Letícia de Souza Campos (T)	SCDC	Titular	3325-6267	silvia.diversidadecultural@gmail.com	
6	Mateus Vieira de Faria (S)	SCDC	Suplente	3325-6267	Matheus.diversidadecultural@gmail.com	
7	Claudia Rachid Machado (T)	SUFIC / FAC	Titular	3325-5366	claudia.rachid@cultura.df.gov.br	
8	Renato Armando (S)	SUFIC / FAC	Suplente	3325-5211	renatoarmando@yahoo.com.br	

MEMBROS REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

	NOME	ÁREA	MEMBRO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
9	Julio Cesar Dias Mota (T)	Música	Titular	98301-8893	juliomotabrasilia@gmail.com	
10	Ana Paula Alves Teixeira (S)	Música e Ocupação de espaços	Suplente			
11	Mirta Eugênia Varella Escosteguy (T)	Artes Cênicas	Titular	99987-6428	kuka.escosteguy@gmail.com	
12	Leda Carneiro e Silva Souto (S)	Teatro	Suplente	99927-7154	leda.ecb@gmail.com	
13	Christiane Ramirez (T)	Artes Cênicas	Titular	99463-9009	projetoschris@gmail.com	
14	Debora Cristiane Souza Aquino da Silva (S)		Suplente	99825-7740	estrelaaquino@gmail.com	
15	Lucas Rafael Pereira (T)	Arte e Tecnologia	Titular	98449-6006	nomadevideoarte@gmail.com	
16	Raphael Sebba Daher Fleury Curado (S)	Música e Ocupação de espaços	Suplente	99646-0940	raphael.sebba@gmail.com	